

CLASSIFICADOS

TERRENOS VENDEM-SE Av. Pinheiro Machado 12x33 S160mil. F: 97400-4303 whats

OPORTUNIDADE Chacara Odete 670m2 plano vendendo 30 x tratar Bolsa Imob 99118-7750

Vila Lobos \$250 mil parte alta 525m2. - Tratar: 99793-9939

TERRENOS COMPRAM-SE Terreno que esteja alugado para estacionamento de carros mensalmente! 014 99178-6730

FAZENDAS, SÍTIOS & CHACARAS VENDEM-SE \$190 Gália 13m2 c/casa troco imóvel Bauru, na cidade 99712-2232

I alqueire só vendendo com rio 1 km trevo Sta Izabel. 99610-4361

1500m2 excelente local \$75. Água, luz, Entr. \$35. +40x \$1mil 99694-9948

ANUNCIE EM NOSSOS CLASSIFICADOS

Addad- Volpe- Sta Maria, 9 alqueires, to-do plano (pasto). Ac. vender individual. \$130 mil casa alqueire. F: 99130-2864

Chácara Califórnia 25x50, casa 100m2, nova px. Recanto dos Nobres. Ac. Ica terr. F: 99756-8016

Chacrinha \$1000 entr. +\$400 mensais 3016-8893 natureza 18km de Bauru próx. Santa Izabel 99731-7034/99161-5464

FAZENDAS, SÍTIOS & CHACARAS ALUGAM-SE Alugo chac. px. Bauru p/ final semana 99758-7878

VEÍCULOS VENDEM-SE Corolla 2015 preto 11. dono completo. \$65mil. 14-99634-8284

Corolla XE1 19/19 0km \$95.900 F: 3245-1485/99659-0259 Silvio

Fox 2008c 60km novo 3227-6604/98124-2727

Ka SE 0km 19/19 \$41.900. F: 3245-1485/99659-0259 Silvio

Pajero Full 2004 completa diesel 4x4 F: 99643-4298

Rural 72 motor F1000, 4.9, equipada. \$45.000, Rodão F: 98147-7434

Saveiro 2002 1.8 AP. F: 99643-4298

Saveiro Cross 2015, cab. dupla, 60 mil km. 99797-4994/99870-8100

Space Fox 12 preta F:99153-4005

Toro Volcano diesel zero km, 19/19 \$116.900 3245-1485/99659-0259 Silvio

MOTOS VENDEM-SE Bros 160 19 800km 99711-8000

EXCURSÕES 01/ 05 Thermas dos Laranjais. 99665-4751

17 a 21.4 Arraial do Cabo 99665-4751

Arraial Cabo Frio 17 a 21/4 99815-2390

Carnaval - Ubatuba / semana santa - Guaratuba (PR). Inf. e reservas (14) 3203-9106/99680-9475/99756-0269 (Nêia)

Lavacar contrata lavador c/ exp. Alameda Padre Antonio Maria 1-50 PVA.

Compras SP 6ª dom e 4ª f Gomes 3021-4959 996569715/98130-0730 Ismênia 3016-1163/997 12-6179/98128-9230

Guaruá 28/03 a 31/03 F:3018-6774

DISK-VAN \$ bom 14 3016-2382 99868-9940/98108-8551 15lug Van Executiva Lixo

\$ 0,0 carro c/ ajud \$40,00. F: 99694-8665

\$ b carro 99680-1588 frete/mudança

\$ 0,5 Montador de Móveis F:99890-527

\$h.jardina.goda árvore carro 99731-1013

Contratam-se lavador e polidor c/ exp. para lavacar. CV p/ R. Maria Jose Losnak 2-38.

Garçon c/ exp. folga aos domingos e 2ª f. Comparecer R. Gustavo Maciel 22-6 das 11 às 12h após 17h

Lavacar contrata lavador c/ exp. Alameda Padre Antonio Maria 1-50 PVA.

Precisa-se de profissional de PCP c/ exp. em metalurgia. Enviar CV p/ engenharia@meccval.com.br

Serviço de escrituração fiscal e balanço. Enviar CV p/ bertuzzocontabilidade@gmail.com

SKINÃO Copeiro/ Suco, Caixa, Garçon/ Garçonete, período noturno c/ exper. e refer. Av. Otávio Pinheiro Br- sola 18-100 após 14h

Técnico em ar-condicionado, linha automotiva, tratores e caminhões c/ exp. Fone: 99111-2156 falar com Juliano

SERVIÇOS \$ 0,0 carro c/ ajud \$40,00. F: 99694-8665

\$ b carro 99680-1588 frete/mudança

\$ 0,5 Montador de Móveis F:99890-527

\$h.jardina.goda árvore carro 99731-1013

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 O Município de Paulistânia, considerando o disposto da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, torna público a Chamada Pública nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendimento Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2019. Os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 e 02 no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA AVISO DE LICITAÇÃO Despacho do Senhor Prefeito: 12/02/2019 Processo Licitatório Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 002/2019 - Carlos Alessandro Franco Borro de Matos - Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTERDIÇÃO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELISABETH DE OLIVEIRA PINHO, REQUERIDO POR ADAHLTON DE OLIVEIRA PINHO - PROCESSO Nº1005454-95.2018.8.26.0071. A MM(a). Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carla Crisicione dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/11/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ELISABETH DE OLIVEIRA PINHO, CPF 95925708849, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, portadora da doença de Mal de Alzheimer e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o SR. ADAHLTON DE OLIVEIRA PINHO, RG 19.423.992-5. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de março de 2019

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE AUXILIAR DE COZINHA (das 15h às 23h20) Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

CONTRATA-SE CONFEITEIRO/PADEIRO Entregar currículo no Jornal da Cidade Rua Xingu 4-44 - Alto Higiênolôis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Duartina e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito a Av. Nove de Julho, nº 490, Centro de Duartina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor de serrarias e carpintarias, artefatos de madeira, madeira compensada e laminados.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 31/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo. Se na hora acima aprazada não houver "quórum", a assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Duartina, SP, 22 de março de 2019 Silvio Sergio Ventura Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito a Rua Bandeirantes, 9-19, Centro Bauru/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor de serrarias e carpintarias, artefatos de madeira, madeira compensada e laminados.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 31/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo. Se na hora acima aprazada não houver "quórum", a assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru, SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1o.- Aprovação da ata de assembleia anterior; 2o.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/06/2019, do setor da chapas e fibra, categoria a que pertence os trabalhadores da empresa Duratex S/A.; 3o.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais/Empresa e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4o.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5o.- Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio da Greve; 6o.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7o.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não, beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Bauru SP, 22 de março de 2019 Claudio da Silva Gomes Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região, através de seu Presidente, convocar todos os trabalhadores nas empresas de SERRARIAS e CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADOS, todos com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2019, com início às 05h20min e término previsto às 14h20min, nas trocas de turnos, visando alcançar o maior número de trabalhador, local da assembleia na portaria da empresa sito à Rodovia Marechal Rondon Km 323, Agudos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem